×
Diário Oficial da União Imprensa NacionalBAIXAR - No Google Play
Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 12/04/2021 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 36
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Secretaria Executiva

PORTARIA SEXEC Nº 4.627, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria nº 3.097/2020/SEI-MCTI, de 26 de agosto de 2020, que disciplina as regras de flexibilização do trabalho remoto e define o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no exercício da competência delegada pelo art. 5º da Portaria nº 2.858, de 8 de julho de 2020, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria nº 2.858, de 8 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender, a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 4 de maio de 2021, a realização da Fase 2 do cronograma de retorno às atividades presenciais dos servidores, empregados públicos e estagiários do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, a que se refere o artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 3.097/2020/SEI-MCTI, de 26 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 27 seguinte, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º ...

FASES	CETEM Sede (Rio de Janeiro - RJ)	NRES (Cachoeiro de Itapemirim - ES)
Fase 1	08/09/2020	08/09/2020
Fase 2	05/05/2021	05/05/2021
Fase 3	05/07/2021	05/07/2021

(NR)"

Art. 2º Durante a suspensão da Fase 2, será mantido o trabalho remoto para todos os servidores, empregados públicos e estagiários, nos moldes da Portaria nº 1.186/2020/SEI-MCTIC, de 20 de março de 2020, salvo para aqueles que desenvolvem atividades essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.